



## ATA DA 36ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA, REALIZADA EM 01 DE SETEMBRO DE 1996.

Às dezessete horas do dia primeiro de setembro do ano de mil novecentos e noventa e seis, realizou a Câmara Municipal de Platina, sua TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, da Décima Legislatura, sob a presidência e secretaria dos Srs. Paulo Cesar da Costa e Rubens Bernini, respectivamente. O Presidente determina ao sr. secretário que se proceda a chamada, verificando constar a presença dos seguintes vereadores:- Aparecido Alves da Silva - Brasiliano Sebastião de Lima - Claudinir Ladeira de Oliveira - Davi de Oliveira - Eleny Ivone de Camargo - Ennio Roberto da Fonseca - Gervázio Nogueira - Manoel Possidônio - Maurilio Silva Fulaneto - Paulo Cesar da Costa e Rubens Bernini. Havendo o número regimental o Presidente declara aberta a sessão. Ato contínuo, o Presidente determina ao sr. secretário a leitura constante para a **ORDEM DO DIA**. Ofício Circular nº 17/96, expedido pela Câmara Municipal, datado de 30/08/96, (convocação para a referida sessão). **Projeto de Decreto Legislativo nº 007/96** e sua justificativa. O Presidente põe em discussão o artigo 1º do presente Decreto. Aparecido Alves da Silva, se manifesta contrário à sua aprovação, dizendo que quando da cassação do Prefeito, havia pedido para que o vice prefeito assumindo a Prefeitura não se envolvesse em política, no entanto agora que está na Prefeitura está apoiando um candidato. Sendo certo que se fosse honesto deixaria somente os quatro candidatos a concorrer às eleições, e na sua opinião o vereador que se julga honesto também votará contra este projeto. Eleny comenta que não estão julgando o vice prefeito e sim os erros que o prefeito há muito tempo vem cometendo e diz também que na sessão de julgamento o vereador Aparecido não compareceu, porém não tem nem argumentos para falar alguma coisa. A vereadora é interrompida pelo vereador Aparecido, sem que fosse pedido aparte. O Presidente o adverte dizendo que, quando quiser falar terá que pedir aparte. Eleny dando prosseguimento diz que tem certeza que Aparecido sabe do que está falando, só está se fazendo de "bobo", e que enquanto o Mauro Carro estava o apoiando era correto, o prefeito podia se envolver na política e até mesmo "meter" a mão na máquina. Ninguém mais fazendo uso da palavra, o Presidente esclarece que em cumprimento ao artigo 162, §§ 3º e 5º, alínea "d", a votação

será nominal, dizendo que àqueles que responderem "sim" estarão concordando com o Decreto. Ato contínuo o Presidente dá entrada em votação ao artigo 1º, perguntando nominalmente a cada vereador, sendo que oito vereadores votaram pelo sim, contra três que foram contrário. O Presidente declara-o aprovado. Em seguida e da mesma forma como procedera antes, dá entrada em discussão ao artigo 2º e sem que ninguém fizesse uso da palavra, foi aprovado por oito votos a três. O Presidente declara-o aprovado. Ato contínuo, o Presidente põe em discussão o artigo 3º do presente Decreto, ninguém fez uso da palavra e foi aprovado por oito votos a três. O presidente declaro-o aprovado. Nada mais constava para a Ordem do Dia, o Presidente declara que o Decreto Legislativo nº 007/96, foi aprovado por 2/3 de votos da Câmara, ficando assim o Prefeito Municipal, cidadão Mauro de Azevedo Carro cassado do cargo de Prefeito Municipal, e declara encerrada a sessão. Eu, Rubens Bernini, 1º secretário da mesa, lavrei esta ata, que vai assinada por mim, pelo 2º secretário e pelo Presidente da Câmara.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, em  
01 de setembro de 1996.



**PAULO CESAR DA COSTA**  
Presidente



**RUBENS BERNINI**  
1º Secretário



**ENNIO ROBERTO DA FONSECA**  
2º Secretário